



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260213034528**, intitulada **DECRETO N° 0010/2026 - ALTERA O ART. 7º DO DECRETO N° 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS PARA FINS DE ABONO DE FALTAS AO TRABALHO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/02/2026 15:47 | **Autorização:** 13/02/2026 15:47 | **Circulação:** 19/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02350, 19/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 06, de 09 de fevereiro de 2026, altera a redação do art. 7º para dispor que a declaração de comparecimento à consulta médica não abona o dia completo de trabalho se o atendimento ocorrer dentro do Município de Pedra Lavrada, obrigando o servidor a retornar ao trabalho ao final do atendimento; para servidores que trabalham em dois períodos, o abono limita-se ao período/horário do dia estabelecido no documento; já para atendimentos fora do Município, considera-se o tempo de deslocamento para fins de abono, podendo ser abonado o dia completo. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 13 de fevereiro de 2026, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213034528&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:23